



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1112, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o **afastamento no País** do servidor docente **FLAVIO LINS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1462458, lotado na Faculdade de Comunicação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Comunicação, a ser realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade Rio de Janeiro, no período de 11/10/2012 a 31/07/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.00974/2009-78.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos